

CORREGEDORIA-GERAL

AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 44 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0001660-97.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 06 (seis) Selos, do tipo e sequência alfanumérica abaixo indicada, em virtude de falha operacional interna da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Extrema de Rondônia, Município e Comarca de Porto Velho/RO, conforme tabela abaixo:

TIPO	SEQ. INICIAL	SEQ. FINAL	QUANTIDADE
Registro Civil Isento	B2AAA11329	B2AAA11329	1
	B2AAA11343	B2AAA11343	1
Registro Civil	B2AAA10614	B2AAA10614	1
	B2AAA10616	B2AAA10616	1
Notas	B2AAJ23689	B2AAJ23689	1
Notas Isento	B2AAA20009	B2AAA20009	1
TOTAL			6

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 15 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 16/06/2018, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0749966 e o código CRC DD321B5E.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria Emeron Nº 112/2018

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 006/2015-PR, publicada no DJE n. 089 de 18/05/2015,

Considerando o que consta na Resolução n. 0020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015,

Considerando o que consta na Instrução n. 007/2014-PR, de 06/10/2014, publicada no DJE 187 de 07/10/2014, alterada pela Instrução n. 009/2014-PR, publicada no DJE 219 de 21/11/2014,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI 0013414-11.2018.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento à comarca de Porto Velho/RO, para participar do Estágio Supervisionado do Curso de Formação de Mediadores Judiciais - Turma 1, no período de 19 a 22/06/2018, o equivalente a 3 ½ (três e meia) diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal – IDI (ida e volta).

Servidor	Cargo/Função	Cadastro	Lotação
CLAUDINÉIA BOONE	Técnica Judiciária, Padrão 17 / Conciliadora, FG4	204033-6	Cejusc-EDO - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Espigão d'Oeste/RO
DENISE SALMORIA PERAZZOLLI	Técnica Judiciária, Padrão 13 / Conciliadora, FG4	204369-6	Cejusc-VIL - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vilhena/RO
DIONEI GERALDO	Técnico Judiciário, Padrão 06 / Conciliador, FG4	205215-6	Cejusc-SMG - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO